

**PORTARIA Nº 20/2021, de 12 de março de 2021**

HOMOLOGA OS RELATÓRIOS DA COMISSÃO DESIGNADA PELAS PORTARIAS Nº 33/2017, DE 31/10/20217; 17/2018, DE 19/03/2018; 14/2019 DE 14/03/2019; 09/2020 DE 24/01/2020 E 07/2021 DE 12/01/2021, PARA “AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO ADMITIDOS POR CONCURSO PÚBLICO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ODETE MARIA ANDRIONI NORA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50 A 52, REFERENDOS, DA LEI Nº 086/91, DE 27.12.91, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DESCANSO; ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 462/2003, DE 27.08.03; QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO; ARTIGO 30, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO A NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 111 DA EMENDA A LOM Nº 01/2003; ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ALTERADO PELO ARTIGO 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam homologados os relatórios circunstanciados com parecer conclusivo, da Comissão designada pelas Portarias nº 17/2018, de 19/03/2018; 14/2019 de 14/03/2019; 09/2020 de 24/01/2020 e 07/2021 de 12/01/2021, para “**Avaliação de Desempenho de Servidores em Estágio Probatório Admitidos por Concurso público**”, referente o Concurso Público 001/2017, realizado em de 22/06/2017, através do qual foi nomeado para o exercício do cargo de ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso a Servidora NÁTALIA RHODEN BARP.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Descanso – SC, 12 de março de 2021.

**ODETE MARIA ANDRIONI NORA**  
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores

Registrada e Publicada na presente data.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva